



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900  
Palácio 9 de Julho

São Paulo, 25 de novembro de 2019

Of. SGP n.º 2202/2019

Senhora Procuradora-Geral do Estado

Atendendo ao deliberado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento desta Assembleia Legislativa, nos autos do Processo RGL 6495/2019, ao analisar decisão do Tribunal de Contas do Estado no TC-025147/026/10, encaminho a Vossa Excelência cópia anexa de seu Parecer n.º 1371/2019.

No ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e apreço.

Deputado CAUÊ MACRIS  
Presidente

À Excelentíssima Senhora  
Doutora MARIA LIA PINTO PORTO CORONA  
Digníssima Procuradora-Geral do Estado  
SÃO PAULO – SP

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E089-1B34-6F00-212B> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E089-1B34-6F00-212B



### Hash do Documento

770CCFF0CA6A689910DE87A24FA2A53AF278774CBF471842D0A4E980B67DB4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/12/2019 é(são) :

- Caue Caseiro Macris (Signatário - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SAO PAULO) - 312.\*\*\*.\*\*\*-90 em 30/11/2019 16:57 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital

